



Guarapari, 11 de março de 2025.

De: Gabinete da Vereadora Rosana Silva de Souza Pinheiro

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 835/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras educativas por guardas-vidas nas escolas municipais - através de Projeto denominado "ESCOMAR"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Processo Protocolado e formalizado contendo XX folhas, segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático

